



PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR STENER MARCELO FONSECA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **STENER MARCELO FONSECA**, CPF: 056.425.276-06, Matrícula: 3192, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de Recuperação Estrutural de Ponte em Concreto Armado, com vão de 20,00 metros e largura de 4,00 metros, que dá acesso a Comunidade Rural da Cuia, Município de Baldim-MG, através do Distrito de Vila Amanda.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 09 de JANEIRO de 2024.

Publicado
09/01/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Falucio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal